

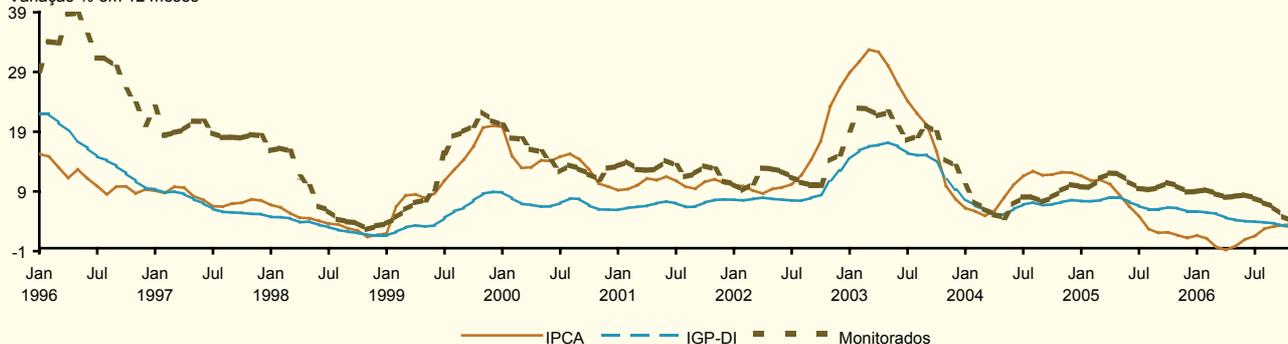
Preços Monitorados e Administrados por Contrato e os Índices Gerais de Preços

Os Índices Gerais de Preços (IGPs) da Fundação Getulio Vargas (FGV) registraram recuo acentuado da inflação em 2005, gerando expectativas quanto à intensidade da redução da variação dos preços monitorados em 2006, tendo em vista que o reajuste de itens relevantes desse grupo reflete, com defasagem, o comportamento dos índices gerais. Enquanto a inflação medida pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) decresceu de 12,14%, em 2004, para 1,22%, em 2005, a variação nos preços administrados passou de 8,96% em 2004 para 3,41% nos onze primeiros meses de 2006, evidenciando que a influência dos índices gerais sobre a inflação do grupo dos monitorados existe, mas é apenas parcial.

Estimativas econométricas considerando o IGP-DI como variável explicativa para as variações dos preços monitorados revelam, de modo geral, pequeno poder de explicação (baixo R^2), sinalizando o caráter limitado de sua contribuição para o comportamento desse grupo. Por outro lado, o coeficiente mostra-se estatisticamente significativo, o que indica a relevância do IGP-DI como uma das variáveis que afetam os preços monitorados. Estimativas recursivas mostram estabilidade do

Gráfico 1 – Índices de preços e monitorados

Variação % em 12 meses



Fonte: IBGE e FGV

coeficiente, com pequena queda, não estatisticamente significativa, para o período mais recente.

Essa influência parcial do IGP-DI sobre os preços monitorados é mais bem compreendida a partir da análise desagregada da formação dos preços dos itens de maior peso do grupo dos monitorados, que são ônibus urbano, energia elétrica, gasolina, remédios e telefone fixo, representando, em conjunto, 61% dos preços administrados no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

As tarifas de ônibus urbano são estabelecidas pelo poder municipal, e o seu peso no IPCA atinge 3,65%. Os preços das passagens refletem os custos gerais dos transportes, em especial dos preços dos combustíveis e dos acordos salariais da categoria, e nos anos de eleições municipais há uma tendência de os reajustes permanecerem abaixo da inflação. A variação desse item atingiu 3,35% de janeiro a novembro de 2006, ante 10,44% em 2005, ressaltando-se que, de 1998 a 2006 (até novembro), a variação acumulada das tarifas atingiu 151,8% e as relativas ao IPCA e ao IGP-DI, 81,43% e 136,59%, respectivamente.

Os preços de energia, embora fortemente influenciados pelo comportamento dos índices gerais de preços, também refletem fatores como a evolução da taxa de câmbio e a incidência de impostos e taxas sobre o consumidor final. A inflação em doze meses da energia elétrica atingiu 8,07% em 2005 e situa-se em 0,4% de janeiro a novembro de 2006.

A determinação do preço da gasolina nos postos, embora dependa de fatores como o preço do álcool combustível e as condições de concorrência entre as distribuidoras, reflete, em grande medida, a política de preços praticada pela Petrobras que é, em larga escala, influenciada pelo câmbio e pelos preços internacionais do petróleo. Em 2005, a variação do preço da gasolina captada pelo IPCA alcançou 7,76% e, nos onze primeiros meses de 2006, ano em que a Petrobras não reajustou os preços, atingiu 3,36%, influenciada pela alta do preço do álcool. Ressalte-se que a diferença entre as variações de preço na refinaria e nos postos se deve, entre outros fatores, à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e às margens de transporte e comercialização.

A partir de 2003, os remédios passaram a ser reajustados segundo um modelo de teto de preços. Esse teto é calculado com base no IPCA, em um fator de produtividade e em um fator de ajuste de preços relativos intra-setor e entre setores. Esse item foi incorporado ao grupo dos monitorados apenas em 2006, quando o item álcool¹ deixou de fazer parte do grupo. A variação do preço do álcool combustível em 2005 atingiu 5,65%, e a dos remédios deverá situar-se em 4,9% em 2006, influenciando de maneira limitada o comportamento do grupo dos monitorados.

Até 2005, os reajustes das tarifas de telefone fixo eram indexados à variação do IGP-DI, mas, a partir desse ano, com o objetivo de melhor representar as variações de custos no setor, passaram a basear-se no comportamento de uma cesta de índices. Essa cesta é composta, entre outros, pelo IGP-DI; Índice de Preços por Atacado – Disponibilidade Interna (IPA-DI) – Matérias plásticas e o IPA-DI – Máquinas e equipamentos; Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M); IPCA; e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ressaltando-se que o peso dos índices gerais e de seus subitens na cesta atinge cerca de 40%. Desde 1998, ano de início da regulação, até novembro de 2006, os reajustes de telefonia fixa captados pelo IPCA acumularam 119,5%, atingindo 6,68% em 2005 e -0,83% em 2006.

Nesse contexto, a contribuição direta dos índices gerais de preços na indexação de reajustes de preços monitorados é limitada, concentrando-se nos itens energia elétrica e telefonia fixa que representam, em conjunto, 24,36% do peso do grupo dos preços monitorados. Sendo a inflação um fenômeno monetário, é de se esperar que em médio prazo ocorra uma convergência dos diversos índices de preços, inclusive aqueles utilizados para indexar reajustes de preços monitorados, para a trajetória das metas.

1/ Ver boxe "Alteração na Composição do Grupo de Produtos com Preços Administrados por Contrato e Monitorados no IPCA", publicado no Relatório de Inflação de dezembro de 2005.